




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de Santana de Mangueira**

PROJETO DE LEI Nº 001/2000

"CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO  
SANTANENSE AO EXCELENTÍSSIMO  
MO SR. JUIZ DE DIREITO."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo Juiz de Direito da Comarca de Conceição-PB, Sr. Osenival dos Santos Costa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



RENILDO RUFINO DE LIMA  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, EM 10 DE MARÇO DE 2000.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

J U S T I F I C A T I V A

É justo esta Corte Conceder o Título de Cidadão Santanense ao Excelentíssimo Juiz de Direito, da Comarca de Conceição, pelo o digno trabalho que vem fazendo aos municípios, que entregam aquele Forum e também por nos manter sempre mais precavido das violentas chacinas, roubo a Domicílio e principais subornos e fraudes que acontece constantemente em nossa política regional.

Caríssimos colegas vereadores eu tenho honra e satisfação de lhes reivindicar o voto de apoio a este Projeto, por que é de bém maior para a nossa sociedade e que através deste, nos aproximará mais do Poder Judiciário que governa o nosso Município.